

Gênero, saúde reprodutiva
e sexual e direitos
reprodutivos e sexuais:
algumas questões para
pensar políticas públicas

- Professora Dr^a. Dagmar E. Estermann Meyer
- Grupo de Estudos de Educação e Relações de Gênero – GEERGE
- Programas de Pós-Graduação em Educação e em Enfermagem
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Brasil

- Localização histórica:
- Consolidação democrática pós-ditadura;
- Constituição de 1988 (artigo 226);
- Lei do planejamento familiar de 1996;
- Movimentos sociais;
- Conferências e tratados internacionais (principalmente Cairo e Beijing).

- Saúde reprodutiva [...] implica que a **pessoa** possa ter uma **vida sexual segura e satisfatória**, tendo autonomia para reproduzir e liberdade de decidir sobre quando e quantas vezes deve fazê-lo (apud Berquó, 2003, p.8).
- Pessoa – inclui mulheres e homens.
- Vida sexual é mais amplo e complexo do que vida reprodutiva.

- Saúde sexual [...] diz respeito às várias possibilidades de pensar, sentir e viver a sexualidade (conceito que começa a ser elaborado na década de 90, sob o impacto do HIV/Aids).

- Direitos reprodutivos ...se ancoram no reconhecimento do direito básico de **todo casal** e de **todo indivíduo** de decidir livre e responsabilmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos e de ter a informação e o direito de assim o fazer, e o direito de gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva (Correia; Ávila, 2003, p.20).

Desafios...

- 1 – Incorporação efetiva da perspectiva de gênero nas políticas e práticas.

Gênero - refere-se a todas as formas de construção social, cultural e lingüística que diferenciam mulheres de homens e produzem seus corpos como corpos dotados de sexo, gênero e sexualidade.

- Gênero não é sinônimo de mulher, é um conceito relacional;
- mudanças nas relações sociais implicam deslocamentos nas feminilidades e nas masculinidades;
- é produzido de forma articulada com outras 'marcas' sociais, tais como classe, raça/etnia, sexualidade, geração, religião, nacionalidade, etc...

- Gênero é uma relação de poder mas mulheres e homens não ocupam, durante todo o tempo, as mesmas posições nas redes de poder em que estão imersos;
- O gênero não se restringe a papéis e funções de homens e mulheres, mas atravessa e organiza o próprio social (instituições sociais, símbolos, normas, conhecimentos, leis, doutrinas e políticas de uma sociedade);

Desafios....

- 2 - Direitos reprodutivos e sexuais e saúde reprodutiva e sexual não são sinônimos;
- 3- a luta pela renomeação de eventos cujos sentidos estão profundamente arraigados e “naturalizados” em nosso contexto sócio-cultural;
- 4- Ampliação e consolidação contínuas dos sistemas jurídicos, de saúde e de educação, no mínimo, para garantir as condições mínimas necessárias para sua operacionalização;

- Desafios...
- 5- continuar investindo na compatibilização dessas normas e disciplinas relativas à sexualidade e à reprodução em todos os níveis da normatização jurídica;
- 6 – direitos incorporam e consolidam, por vezes de forma conflituosa, conquistas de diferentes sujeitos de direito;

7- as intervenções que envolvem os domínios da reprodução humana e da sexualidade devem considerar as relações entre mulheres e homens, entre mulheres, e entre homens ,e as muitas formas sociais e culturais que os constituem como “sujeitos sexuais e de gênero”. Os homens, como sujeitos de direitos reprodutivos e sexuais deveriam ser educados como seres capazes de cuidar de sua própria saúde sexual e reprodutiva, com a mesma intensidade com que se investe na educação das mulheres nessa direção.